



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº833/2023

Requer informações ao Poder Executivo
acerca do Piso Nacional da Enfermagem.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que recentemente fora publicada a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 que revogou a Portaria GM/MS nº597, de 12 de maio de 2023 e estabeleceu novos parâmetros para os repasses da assistência financeira complementar, e prevendo, dessa vez, que dentro do prazo de 05 (cinco dias) da publicação da referida portaria, seria realizado repasse mensal de R\$1.254.717,00(um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais) para o Município de Sorocaba, conforme art. 1120-F §1º e anexo da referida portaria;

CONSIDERANDO que já decorreu o referido prazo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quando será implementado o piso salarial previsto na Lei Federal nº 14.434/2022 com efeitos retroativos a maio de 2023, conforme art.3º, inciso I, da Portaria GM/MS nº 1135, de 16 de agosto de 2023.
2. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de setembro de 2023.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ATEV6900ET9URSV9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ATEV-6900-ET9U-RSV9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7551/2023 25/09/2023 10:32 - CHAVE: ATEV-6900-ET9U-RSV9